



LEI Nº 92, de 30 de janeiro de 1951

Dispõe sobre doação de terreno

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

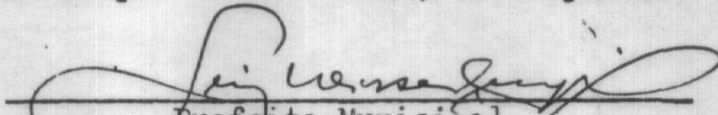
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Sociedade São Vicente de Paulo desta cidade, para construção de sua "vila", um terreno de propriedade do patrimônio municipal, onde funcionou o antigo matadouro, e situado no final da Rua Carlos Gomes, com a área de 96.576 metros quadrados.

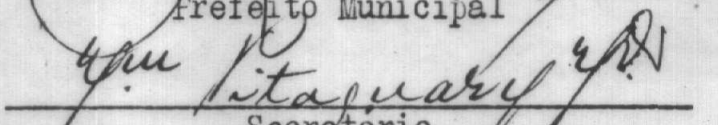
Art. 2º - O imóvel a ser doado, que não poderá ser objeto de transações de qualquer natureza, reverterá ao patrimônio municipal se por qualquer motivo não forem cumpridas as finalidades da doação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

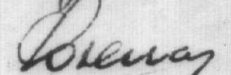
Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 30 de janeiro de 1951



Prefeito Municipal


Secretario

Reg. no Livro próprio, nº 1.
p. 1065. 
27/10/51